**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO**

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

# RATIFICAÇÃO

Processo n° 095/2025
Inexigibilidade n° 021/2025

Do: Gabinete do Prefeito
Assunto: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para propor e acompanhar ações judiciais visando compelir a união federal a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando o total dos ingressos com origem no IPI e no IR, seja qual for a modalidade de quitação do crédito tributário ou a destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos.

Face ao contido nos autos RATIFICO ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nos termos artigo 74 inciso III da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Considerando a necessidade de atender a contratação conforme objeto supra, a favor da empresa:

**A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE.**

Retorne ao Setor de Licitação e Gestão de Contratos, para conclusão e publicação do ato. Após, encaminhe-se com trânsito direto ao Departamento de Contabilidade, para providências necessárias ao empenhamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto - Estado De Minas Gerais 18 de novembro de 2025.

**SELMAR LUIS DO VALLE**

**Prefeito Municipal**